

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS - LONDRINA/PR

00275715

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, vinculado ao Processo SEI nº 84.003404/2018-18, **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA/AUTO POSTO LOTUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.537.821/0001-22, com sede à Avenida Celso Garcia Cid nº. 743, Centro, CEP-86.010-490, Londrina - PR, representado neste ato por sua sócia administradora, na forma de seu contrato social social, Sra ANAJA DE OLIVEIRA SANTOS YANG, brasileira, casada, portadora do RG nº. 34.853.567-3/SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 351.318.088-80, doravante denominado COMPROMITENTE, DECLARA para os devidos fins que se compromete a arcar com as despesas decorrentes das obras, serviços e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal na Diretriz de EIV nº 001/2019, parte integrante do presente instrumento, referentes ao empreendimento denominado "COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA", instalado à Avenida Celso Garcia Cid nº. 743, Data 01, Quadra 26B, Centro, Gleba Patrimônio Londrina, Zona Comercial 1 (ZC-1), conforme a Lei Municipal nº 12.236/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As obrigações abaixo definidas e, nesta oportunidade, assumidas pelo COMPROMITENTE passam a fazer parte integrante das normas regulamentares de sua implantação e funcionamento, estando o COMPROMITENTE plenamente ciente que eventual descumprimento ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a execução do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

São medidas mitigadoras do empreendimento, às expensas do empreendedor:

1. Realizar a adequação do Passeio Público ao atual padrão municipal, com a manutenção da Faixa de Piso Tátil instalada, rebaixamento em rampas para o acesso de cadeirantes junto às esquinas devidamente delimitados, e fora da área de acesso de veículos;
2. Realizar a adequação do rebaixamento de guia para acesso de veículos ao empreendimento, devendo a entrada e saída de veículos ser realizada com largura mínima de 4,00m (quatro metros) e máxima de 7,00m (sete metros), devendo ainda guardar distância mínima de 2,00m (dois metros) das laterais do terreno, em conformidade ao Art.187 da Lei 11.381/2011 (Código de Obras). Não poderá ser rebaixado o meio-fio no trecho correspondente à curva da concordância das ruas e no mínimo, a 3,00m (três metros) do ponto de concordância da curva, e ainda, para testadas com mais de 1(m) acesso, a distância mínima entre eles deverá ser de 6,00m (seis metros);
3. Realizar as operações para abastecimento (caminhão-tanque) exclusivamente dentro do pátio interno do empreendimento, de forma que os veículos não obstruam a calçada e não façam manobra de marcha à ré na via;
4. Executar o fechamento do canteiro central da Avenida Celso Garcia Cid em frente ao empreendimento, conforme projeto funcional fornecido pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
5. Realizar o plantio de 4 (quatro) árvores na calçada da Avenida Jorge Casoni, conforme indicado no EIV;
6. Elaborar e executar projeto de paisagismo com a criação de novos e manutenção dos canteiros verdes existentes, plantio de vegetação e barreiras vegetais ao redor dos locais com maior geração de ruídos, de modo a contribuir com o microclima local e o conforto acústico;
7. Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) produzidos, que contemple todas as atividades realizadas pelo empreendimento, junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), conforme indicado no EIV.;
8. Doar 97 mudas de espécies típicas do bioma Mata Atlântica, com 2,20 metros de altura, para o Viveiro Municipal, para compensação da emissão de CO₂eq, de acordo com o Decreto nº 305, de 12/03/2015, que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013 (Plano Diretor de Arborização do Município de Londrina);
9. Adequar e manter, permanentemente, área permeável de, pelo menos, 20% da área do lote, que poderá ser realizada por meio da instalação de piso drenante na área livre remanescente do terreno, como as áreas de estacionamento; Conforme requerido no Parecer Técnico IPPUL, apresentar solução para o atendimento da área permeável no interior do lote, com no mínimo 20% da área do terreno, com a implantação de área gramada, ou, adoção de piso drenante;
10. Conduzir para zonas infiltração as águas pluviais que incidem sobre a área impermeável do empreendimento. Deverão ser contemplados os efluentes das cisternas do armazenamento das águas pluviais que incidem sobre o telhado e que serão armazenadas para uso não potável;
11. Elaborar e executar projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, de acordo com a Resolução nº 18/2009 do CONSEMMA e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.471/2012 (Código Ambiental), e conforme indicado no EIV, com aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP);
12. Implementar e manter Plano de Gerenciamento de Riscos, conforme indicado no EIV;
13. Realizar mensalmente a Limpeza da caixa separadora, conforme indicado no EIV.

§1º. O presente termo deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos pelo COMPROMITENTE e ser anexado ao Processo Administrativo nº 84.003404/2018-18, no prazo máximo de 60 dias.

§2º. Caso a atividade pretendida não seja exercida diretamente pelo COMPROMITENTE, as obrigações regulamentares de funcionamento deverão ser assumidas pelo Terceiro, mediante a instrumentalização de TERMO ADITIVO como condição para a aprovação final do empreendimento.

§3º. Este Termo de Compromisso não isenta das correções cabíveis no que se refere às Leis de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Código Ambiental, Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo, e procedimentos exigidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, e, pela Secretaria Municipal do Ambiente, bem como, as exigências da legislação pertinente no nível estadual e federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O cumprimento das obrigações deverá ser concluído até o visto de conclusão da obra, salvo estipulação de prazo diverso previsto no Anexo Único deste Termo.

Parágrafo Único. As obrigações de trato continuadas deverão ser comprovadas através de relatórios anuais protocoladas no IPPUL a cada 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

O Certificado de Conclusão da Obra e/ou Alvará de Funcionamento somente serão emitidos mediante a comprovação da conclusão das obras e/ou serviços previstos na Diretriz de EIV.

§1º. A fim de atestar a conclusão de suas obrigações, o COMPROMITENTE deverá dirigir requerimento ao IPPUL, munido de relatório fundamentado do cumprimento de suas obrigações, requerendo a expedição de Termo de Recebimento das obras/serviços assumidos.

§2º. No caso de as medidas mitigadoras e/ou compensatórias exigirem prazo maior que o necessário para a realização do empreendimento que as motivou, o visto de conclusão e/ou o alvará provisório de funcionamento poderão ser emitidos desde que o responsável pelo empreendimento caucione, junto ao Município de Londrina, 1,50 vezes o valor das obras e/ou serviços ainda pendentes na data da expedição do referido visto de conclusão.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - LONDRINA/PR
100275715
importará na aplicação de multa diária por cassação do alvará e/ou embargo da obra,

CLÁUSULA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO

A inobservância de quaisquer das obrigações previstas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo COMPROMITENTE importará na aplicação de multa diária por descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

§1º. A pena pecuniária prevista no caput será revertida ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL.

§2º. Após o decurso de 30 (trinta) dias, a contar da incidência de multa diária, uma vez verificada que a regularização do empreendimento não foi atendida, sem prejuízo da execução da multa arbitrada, o IPPUL deverá solicitar perante às Secretarias competentes, a adoção dos procedimentos cabíveis à cassação do alvará e/ou embargo da obra, nos moldes das Leis 11468/2011, 11381/2011 e 11672/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, o COMPROMITENTE declara e reconhece, para os devidos fins, que o presente TERMO DE COMPROMISSO possui eficácia de título executivo extrajudicial, uma vez que contém cláusulas líquidas, certas e exigíveis e, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, firma-o na presença de 02 testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Londrina (PR), 04 de Junho de 2019.



Anaja de Oliveira Santos Yang
ANAJA DE OLIVEIRA SANTOS YANG

RG nº 34.853.567-3/SSP-SP

CPF nº 351.318.088-80,

TESTEMUNHAS:

Alan de Souza Yang

NOME: ALAN DE SOUZA YANG
CPF: 353.891.748.52

B

NOME: MANUELO BARROSO
CPF: 095.995.129.79

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO
Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira - Oficial - londrina2rd@onda.com.br
Av. Higienópolis, 210 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86020-080 - F.: (43) 3322-0220 - Fone/Fax: (43) 3322-3845 - Londrina - PR

x88jH.okXwA.rHNrZ, Controle: 8V6Uy.sW3Lk
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Protocolado e Registrado sob nº 275.715.
Londrina, 24/06/2019. Emplumento: R\$57,90 (VRC 300,00); Funrejus: R\$8,40; Selo: R\$1,17; FADEP: R\$2,90

Escritório
RD
RPJ

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartoriogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANAJA DE OLIVEIRA SANTOS YANG
SELO: yCvT8 . ArRp8 . Ljqt - CONTROLE: a9fAy . tFdTo Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Doutor: Londrina, 04 de Junho de 2019 - 15:26
Em Teste: *Alan* da Verdade

Cristiane Alves Rego
Escritório Tabelião

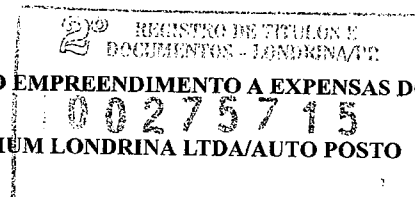
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira
OFICIAL

Apolônio Maria de Moraes
 Nádya Tiana Manzani
 Lucilene de Silva Prado

ESCREVENTES
LONDRINA - PARANÁ

Londrina, 24/06/2019 15:26:54

ANEXO ÚNICO

MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO CONDICIONANTES PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO A EXPENSAS DO EMPREENDEDOR

De acordo com o estudo apresentado a este Instituto, a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA/AUTO POSTO LOTUS** deverá realizar as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

1. Realizar a adequação do Passeio Público ao atual padrão municipal, com a manutenção da Faixa de Piso Tátil instalada, rebaixamento em rampas para o acesso de cadeirantes junto às esquinas devidamente delimitados, e fora da área de acesso de veículos;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

2. Realizar a adequação do rebaixamento de guia para acesso de veículos ao empreendimento, devendo a entrada e saída de veículos ser realizada com largura mínima de 4,00m (quatro metros) e máxima de 7,00m (sete metros), devendo ainda guardar distância mínima de 2,00m (dois metros) das laterais do terreno, em conformidade ao Art.187 da Lei 11.381/2011 (Código de Obras). Não poderá ser rebaixado o meio-fio no trecho correspondente à curva da concordância das ruas e no mínimo, a 3,00m (três metros) do ponto de concordância da curva, e ainda, para testadas com mais de 1(um) acesso, a distância mínima entre eles deverá ser de 6,00m (seis metros);

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

3. Realizar as operações para abastecimento (caminhão-tanque) exclusivamente dentro do pátio interno do empreendimento, de forma que os veículos não obstruam a calçada e não façam manobra de marcha à ré na via;

Órgão responsável pela fiscalização: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).

4. Executar o fechamento do canteiro central da Avenida Celso Garcia Cid em frente ao empreendimento, conforme projeto funcional fornecido pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

5. Realizar o plantio de 4 (quatro) árvores na calçada da Avenida Jorge Casoni, conforme indicado no EIV;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

6. Elaborar e executar projeto de paisagismo com a criação de novos e manutenção dos canteiros verdes existentes, plantio de vegetação e barreiras vegetais ao redor dos locais com maior geração de ruídos, de modo a contribuir com o microclima local e o conforto acústico;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

7. Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) produzidos, que contemple todas as atividades realizadas pelo empreendimento, junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), conforme indicado no EIV;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

8. Doar 97 mudas de espécies típicas do bioma Mata Atlântica, com 2,20 metros de altura, para o Viveiro Municipal, para compensação da emissão de CO₂eq, de acordo com o Decreto nº 305, de 12/03/2015, que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013 (Plano Diretor de Arborização do Município de Londrina);

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

9. Adequar e manter, permanentemente, área permeável de, pelo menos, 20% da área do lote, que poderá ser realizada por meio da instalação de piso drenante na área livre remanescente do terreno, como as áreas de estacionamento; Conforme requerido no Parecer Técnico IPPUL, apresentar solução para o atendimento da área permeável no interior do lote, com no mínimo 20% da área do terreno, com a implantação de área gramada, ou, adoção de piso drenante;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

10. Conduzir para zonas infiltração as águas pluviais que incidem sobre a área impermeável do empreendimento. Deverão ser contemplados os efluentes das cisternas de armazenamento das águas pluviais que incidem sobre o telhado e que serão armazenadas para uso não potável.

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

11. Elaborar e executar projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, de acordo com a Resolução nº 18/2009 do CONSEMMA e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.471/2012 (Código Ambiental), e conforme indicado no EIV, com aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP);

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

12. Implementar e manter Plano de Gerenciamento de Riscos, conforme indicado no EIV;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

13. Realizar mensalmente a Limpeza da caixa separadora, conforme indicado no EIV;

Órgão responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)

Maringá 08 de dezembro de 2020

AO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL)

Vimos através desse, apresentar a situação do Termo de Compromisso abaixo, vinculado ao Processo SEI 84.003404/2018-18, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA, POSTO LOTUS**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.537.821/0001-22, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 743,, Centro, Londrina/PR.



Pelo presente Termo de Compromisso, vinculado ao Processo SEI nº 84.003404/2018-18, **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA/AUTO POSTO LOTUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.537.821/0001-22, com sede à Avenida Celso Garcia Cid nº. 743, Centro, CEP-86.010-490, Londrina - PR, representado neste ato por sua sócia administradora, na forma de seu contrato social social, Sra ANAJA DE OLIVEIRA SANTOS YANG, brasileira, casada, portadora do RG nº. 34.853.567-3/SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 351.318.088-80, doravante denominado COMPROMITENTE, DECLARA para os devidos fins que se compromete a arcar com as despesas decorrentes das obras, serviços e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal na Diretriz de EIV nº 001/2019, parte integrante do presente instrumento, referentes ao empreendimento denominado "COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA", instalado à Avenida Celso Garcia Cid nº. 743, Data 01, Quadra 26B, Centro, Gleba Patrimônio Londrina, Zona Comercial 1 (ZC-1), conforme a Lei Municipal nº 12.236/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As obrigações abaixo definidas e, nesta oportunidade, assumidas pelo COMPROMITENTE passam a fazer parte integrante das normas regulamentares de sua implantação e funcionamento, estando o COMPROMITENTE plenamente ciente que eventual descumprimento ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a execução do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

São medidas mitigadoras do empreendimento, às expensas do empreendedor:

1. Realizar a adequação do Passeio Público ao atual padrão municipal, com a manutenção da Faixa de Piso Tátil instalada, rebaixamento em rampas para o acesso de cadeirantes junto às esquinas devidamente delimitados, e fora da área de acesso de veículos;
2. Realizar a adequação do rebaixamento de guia para acesso de veículos ao empreendimento, devendo a entrada e saída de veículos ser realizada com largura mínima de 4,00m (quatro metros) e máxima de 7,00m (sete metros), devendo ainda guardar distância mínima de 2,00m (dois metros) das laterais do terreno, em conformidade ao Art.187 da Lei 11.381/2011 (Código de Obras). Não poderá ser rebaixado o meio-fio no trecho correspondente à curva da concordância das ruas e no mínimo, a 3,00m (três metros) do ponto de concordância da curva, e ainda, para testadas com mais de 1(um) acesso, a distância mínima entre eles deverá ser de 6,00m (seis metros);
3. Realizar as operações para abastecimento (caminhão-tanque) exclusivamente dentro do pátio interno do empreendimento, de forma que os veículos não obstruam a calçada e não façam manobra de marcha à ré na via;
4. Executar o fechamento do canteiro central da Avenida Celso Garcia Cid em frente ao empreendimento, conforme projeto funcional fornecido pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
5. Realizar o plantio de 4 (quatro) árvores na calçada da Avenida Jorge Casoni, conforme indicado no EIV;
6. Elaborar e executar projeto de paisagismo com a criação de novos e manutenção dos canteiros verdes existentes, plantio de vegetação e barreiras vegetais ao redor dos locais com maior geração de ruídos, de modo a contribuir com o microclima local e o conforto acústico;
7. Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) produzidos, que contemple todas as atividades realizadas pelo empreendimento, junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), conforme indicado no EIV;
8. Doar 97 mudas de espécies típicas do bioma Mata Atlântica, com 2,20 metros de altura, para o Viveiro Municipal, para compensação da emissão de CO₂eq, de acordo com o Decreto nº 305, de 12/03/2015, que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013 (Plano Diretor de Arborização do Município de Londrina);
9. Adequar e manter, permanentemente, área permeável de, pelo menos, 20% da área do lote, que poderá ser realizada por meio da instalação de piso drenante na área livre remanescente do terreno, como as áreas de estacionamento; Conforme requerido no Parecer Técnico IPPUL, apresentar solução para o atendimento da área permeável no interior do lote, com no mínimo 20% da área do terreno, com a implantação de área gramada, ou, adoção de piso drenante;
10. Conduzir para zonas infiltração as águas pluviais que incidem sobre a área impermeável do empreendimento. Deverão ser contemplados os efluentes das cisternas do armazenamento das águas pluviais que incidem sobre o telhado e que serão armazenadas para uso não potável;
11. Elaborar e executar projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, de acordo com a Resolução nº 18/2009 do CONSEMMA e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.471/2012 (Código Ambiental), e conforme indicado no EIV, com aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP);
12. Implementar e manter Plano de Gerenciamento de Riscos, conforme indicado no EIV;
13. Realizar mensalmente a Limpeza da caixa separadora, conforme indicado no EIV.

Situação das pendências:

Item 1. Realizado (Anexo 01)

Item 2. Realizado (Anexo 02)

Item 3. Realizado (Anexo 03)

Item 4. Executado (Anexo 04)

Item 5. Realizado (Anexo 05)

Item 6. Realizado (Anexo 06)

Item 7. PGRS executado (Anexo 07)

Item 8. Executado (anexo 08)

Item 9. Executado (anexo 09)

Item 10. Executado (anexo 10)

Item 11. Executado (anexo 11)

Item 12. PGR executado (anexo 12)

Item 13. Será realizado mensalmente.

ANEXOS

ANEXO 01



ANEXO 02



ANEXO 03**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 164 /2020****Processo EIV: 001/2019 - SEI 84.003404/2018-18****Empreendimento: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA/AUTO POSTO LOTUS (CNPJ: 30.537.821/0001-22)****Assunto: Diretriz (3) do Termo de Compromisso referente a processo de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança.**

Em resposta ao solicitado (4085463), quanto à fiscalização do cumprimento da diretriz (3) prevista na Cláusula Segunda (Obrigações do Compromitente) do referido Termo de Compromisso, de responsabilidade desta companhia, informamos que:

No dia 14.08.2020, realizamos visita ao empreendimento e, quanto à medida (3) - *Realizar as operações para abastecimento (caminhão-tanque) exclusivamente dentro do pátio interno do empreendimento, de forma que os veículos não obstruam a calçada e não façam manobra de marcha à ré na via;* foi possível constatar que a medida **foi cumprida** pelo empreendimento, conforme relatório fotográfico da fiscalização em anexo (4213712).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Londrina, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dalbem, Diretor(a) de Trânsito**, em 14/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Thiago dos Reis Silva, Coordenador(a) de Planejamento**, em 17/08/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

Processo SEI nº: 84.003404/2018-18

Empreendimento: Comércio de Combustíveis Premium Londrina LTDA/Auto Posto Lotus

Localização: Avenida Celso Garcia Cid, nº 743.

Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

A Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, em relação às suas atribuições, nada tem a opor, desde que as operações para abastecimento (caminhão-tanque) ocorram dentro do pátio interno do empreendimento de forma que os veículos não obstruam a calçada e não façam manobra de marcha à ré na via.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Biazono, Gerente de Unidade**, em 11/02/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cardamoni, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil**, em 11/02/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) de Unidade**, em 11/02/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722830** e o código CRC **BFC5821D**.

ANEXO 04



HOJE

Engenharia e Meio Ambiente



Avenida José Alves Nendo, 911 | Sala 02 |
Maringá-PR | CEP: 87005-010

44 3305-0511

Termo de compromisso termo de compromisso (4833271)

SEI 01103404/2014-18 / pg 12



ANEXO 05



ANEXO 06



HOJE

Engenharia e Meio Ambiente



Avenida José Alves Nendo, 911 | Sala 02 |
Maringá-PR | CEP: 87005-010

44 3305-0511

Termo de compromisso termo de compromisso (4833271)

SEI 01103404/2018-18 / pg 15



ANEXO 07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA

Nome de fantasia: AUTO POSTO LÔTUS

CNAE com descrição: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Endereço completo: AV CELSO GARCIA CID, 743 – CENTRO – CEP: 86.010-490

URL do Google Maps: <https://www.google.com/maps/place/Av.+C%C3%A9lso+Garc%C3%ADa+Cid,+743+-+Centro,+Londrina+-+PR,+86010-330/@-23.3137883,-51.1533564,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94eb436384fb6047:0xa9a738c2bbb0b44a!8m2!3d-23.3137432!4d-51.1511068>

Telefone: (43) 3067-1077

CNPJ: 30.537.821/0001-22

Área do terreno (m²): 1421,25

Licença ambiental: 11682

E-mail: postospremium.lotuslondrina@gmail.com

Alvará de funcionamento nº: CMC 243.393-1

Área construída (m²): 837,73

Validade: 06/12/2022

Dias e horários de funcionamento: de segunda à domingo – abastecimento 24h por dia – conveniência das 00h00 às 00h00.

Número de pessoas envolvidas à geração de resíduos: 10 funcionários, 200 clientes da conveniência (semanal) e 10 clientes/veículos da troca de óleo motor (semanal)

2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome: CASEMIRO ALVAREZ NETO

CPF: 775.154.639-53

Telefone direto: (44) 99741-2428

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

Nome: Yuri Mendes Rosa Yoshida

CPF: 087.893.089-21

Profissão: Engenheiro Ambiental

Registro no Conselho de Classe: 159785/D

Endereço completo: Av. Odilon Borges de Carvalho, 392 – Jd Shangrila B CEP: 86070-090

Empresa de consultoria (razão social): YURI MENDES ROSA YOSHIDA - ME

Empresa de consultoria (nome de fantasia): Aurora Ambiental – Consultoria e Gestão de Resíduos

CNPJ: 27.630.883/0001-70

Telefone fixo direto: 43 4141-1457

Telefone celular: 43 99956-9078

E-mail: yuri.mendes@hotmail.com

4. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

O Lotus Auto Posto é um empreendimento em início de suas atividades. Localizado na região central da cidade de Londrina, busca atender a demanda da população transeunte entre as regiões leste e centro do município. Com anos de experiência no ramo de comércio de combustíveis em outras cidades do interior paranaense, os empreendedores viram a oportunidade de atuar na cidade de Londrina, uma vez que no imóvel local já abrigara por anos um empreendimento similar, possuindo toda estrutura necessária para sua operação.

5. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Sabe-se que um posto de combustíveis possui diversos condicionantes ambientais que, com uma gestão incorreta de suas atividades, pode interferir negativamente no bem-estar ecológico e social, acarretando em problemas de contaminação da água, solo, ar e conseqüentemente no ambiente urbano. A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos visa a adequação do empreendimento frente ao Decreto 769/2009 que regulamenta a gestão dos resíduos orgânicos e rejeitos de responsabilidade pública e privada no Município de Londrina e dá outras providências e em observância à Política Nacional de





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabelece ações, procedimentos e normas para os pequenos e grandes geradores, a oficina se compromete a promover a preservação do meio ambiente, por meio da correta segregação de resíduos, possuindo como eixos norteadores, em ordem de prioridade, a não geração, redução, reutilização, reciclagem de resíduos sólidos e a disposição ambientalmente adequada de rejeitos. Hoje, os resíduos sólidos gerados no estabelecimento são os recicláveis comuns, rejeitos (guardanapo e banheiro), orgânico (alimentos), Classe I (embalagem de óleo lubrificante) e semissólidos (óleo lubrificante motor usado e pasta da caixa separadora de água e óleo).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

6. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA EMPRESA

A. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado: Ex: óleo lubrificante, pilha, lâmpada, material contaminado, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo	Óleo lubrificante motor	Embalagem de óleo	Material Contaminado graxa e óleo
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	Substância viscosa oriunda do petróleo. Na fórmula original ou durante o uso no motor são acrescentados elementos tóxicos como cromo, cádmio, chumbo e arsênio, que por sua vez, se ingeridos por seres vivos, são causadores de intoxicação, disfunções respiratórias, digestivas, sanguíneas, musculares, nervosas, dentre outras. Se inalados ou ingeridos, podem causar câncer, afetar o sistema reprodutor e má formação de feto. Após o uso, apresenta compostos perigosos, tais como dioxinas, ácidos orgânicos, cetonas e hidrocarbonetos polidivinos aromáticos. Leva dezenas de anos para desaparecer na natureza. Provoca a morte de seres vivos, inclusive de micro-organismos do solo, o que o leva à infertilidade.	Embalagem plástica, contendo resíduo de óleo lubrificante motor aderido em sua superfície interna. Material contaminante – alto risco de contaminação solo e água. Quando descartado incorretamente, em casos de derramamento do líquido podem contaminar solos e lençol freático, prejudicando fauna e flora.	Material preenchido com óleos lubrificantes. Material contaminante – alto risco de contaminação solo e água. Quando descartado incorretamente, em casos de derramamento do líquido podem contaminar solos e lençol freático, prejudicando fauna e flora.
Ponto de Geração: Ex: Refeitório, administração, área de produção	Troca de óleo	Troca de óleo	Troca de óleo
Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana ou outra unidade/período	50 litros/mês	100 litros/mês	20 litros/mês
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba.	Tambor	Barril com sacos na cor indicada para segregação	Tambor
Armazenamento externo: Descrever a Átt. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Área fechada. Descoberto. No local de acondicionamento	Na fonte geradora. Barril com sacos na cor indicada para segregação. Local coberto e piso impermeável	Tambor
Medidas de contenção em caso de acidente	Uso de substância extintora, lavagem do local, com detergentes e coleta de efluente para tratamento.	Usar equipamento de proteção individual para coleta do material, gerir o risco de contaminação de solo e corpos hídricos	Usar equipamento de proteção individual para coleta do material, gerir o risco de contaminação de solo e corpos hídricos
Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento	Coletor para óleo motor – 50 litros com rodas	Manual	Manual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

ou armazenamento			
Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	Anual	Mensal	Trimestral
Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Rerefino	Reciclagem	Aterro Classe I
Empresa responsável pelo transporte dos resíduos			
Razão social	LWART LUBRIFICANTES LTDA	Celus Ambiental LTDA	Cetric Central de Trat. De Resíduos Sólidos Ind. E Comercio de Chapecó LTDA
Nome de fantasia	LWART LUBRIFICANTES	Celus Ambiental	CETRIC
Empresa responsável pelo destino dos resíduos			
Razão social	LWART LUBRIFICANTES LTDA	Celus Ambiental LTDA	Cetric Central de Trat. De Resíduos Sólidos Ind. E Comercio de Chapecó LTDA
Nome de fantasia	LWART LUBRIFICANTES	Celus Ambiental	CETRIC

B. RESÍDUOS NÃO-INERTES (CLASSE IIA)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado: Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de varrição e de banheiro, tecido, embalag. longa vida	Papelão	Orgânico	Rejeito de Banheiro
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	A maior parte dos papéis e papelão (95%) são feitos a partir do tronco de árvores cultivadas. Demora entre 3 a 6 meses para se decompor. Quando descartado incorretamente causa obstrução de bueiros, provoca poluição visual e inundações. Além da contaminação, o papel e papelão acumulados no ambiente atrai pragas e vetores de doenças.	Resíduos de origem animal ou vegetal, com grande quantidade de água em sua composição. A decomposição gera chorume e metano. O chorume é um líquido com alta concentração de minerais que altera nocivamente as propriedades da água e do solo, além de possuir mal cheiro, desenvolver bactérias e fungos e atrair animais transmissores de doenças. O metano é um dos gases intensificadores do efeito estufa.	Resíduos contendo matéria orgânica, papel, plástico e tecido, com alto grau de mal cheiro já em sua origem. A decomposição gera chorume e gás metano. O chorume é um líquido com alta concentração de minerais que altera nocivamente as propriedades da água e do solo, além de possuir mal cheiro, desenvolver bactérias e fungos e atrair animais transmissores de doenças. Rejeitos sanitários ainda podem proliferar doenças parasitárias e infecciosas. O metano é um dos gases intensificadores do efeito estufa.
Ponto de Geração: Ex: Refeitório, administração, área de produção	Oficina, conveniência, estoque	Conveniência, cozinha, cozinha, deque	Banheiros
Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana <u>e, se desejar</u> , acrescentar outra unidade/período	50 litros /semana	150 litros/ semana	50 litros/semana





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba.	Lixeira e tambor	Lixeiras diversas	Lixeira plástica
Armazenamento externo: Descrever a At. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Área interna, descoberta	Área interna, descoberta, em sacolas	Área interna, descoberta, em sacolas
Medidas de contenção em caso de acidente	Coleta do material	Lavagem da superfície, higienização da pele, coleta de resíduos no chão	Varrição e coleta do resíduo. Uso de extintores/abafadores no caso de incêndio. Lavagem da pele caso haja contato
Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	Manualmente	Manualmente	Manualmente
Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	2 vezes por semana	3 vezes por semana	3 vezes por semana
Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Reciclagem	Compostagem	Aterro Sanitário
Empresa responsável pelo transporte dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental
Empresa responsável pelo destino dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental
	Resíduo 4	Resíduo 5	Resíduo 6
Resíduo Gerado: Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de varrição e de banheiro, tecido, embalag. longa vida	Plástico	Alumínio	Rejeito de varrição
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente	Material derivado de combustíveis fósseis. Demora cerca de 100 anos para se decompor na natureza. Obstrui bueiros, provoca poluição visual, inundações e alagamentos, enrosca na rede elétrica, sufoca animais que se enroscam ou que os engolem confundindo com alimento. Quando aquecido, libera uma toxina cancerígena e contribui com o agravamento do efeito estufa.	Embalagens, peças ou objetos feitos com minérios extraídos do solo e das rochas. Demoram em média de 100 a 1.000 anos para se decompor na natureza. Durante essa decomposição, são liberados metais pesados no solo, na água e no ar que podem causar doenças aos seres vivos, como problemas pulmonares e respiratórios e câncer. Podem ainda causar a obstrução de bueiros, provocar poluição visual e inundações. Seres vivos podem se enroscar ou se	Resíduos acumulados na superfície do piso, contendo poeira, fuligem, bitucas de cigarros, folhas, e demais objetos diversos descartados indevidamente no chão. Além de contaminar os corpos d'água ao serem carreados pela chuva por meio das galerias pluviais, estes resíduos podem se tornar obstáculos e problemas associados ao entupimento de bueiros e acúmulo de água parada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

		machucar ao ter contato com peças de metal.	
Ponto de Geração: Ex: Refeitório, administração, área de produção		Administração	Piso das áreas internas, externas e calçada
Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana e, se <u>desejar</u> , acrescentar outra unidade/período	200 litros /semana	150 litros /semana	50 litros/semana
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba.	Lixeiras plásticas	Lixeiras plásticas	Lixeiras plásticas
Armazenamento externo: Descrever a Att. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Área interna, descoberta	Área interna, descoberta	Área interna, descoberta
Medidas de contenção em caso de acidente	Coleta do material	Coleta do material	Varrição e coleta do resíduo. Uso de extintores/abafadores no caso de incêndio. Lavagem da pele caso haja contato
Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	Manualmente	Manualmente	Manualmente
Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	2 vezes por semana	2 vezes por semana	3 vezes por semana
Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Reciclagem	Reciclagem	Aterro Sanitário
Empresa responsável pelo transporte dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental
Empresa responsável pelo destino dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A	Kurica Ambiental S/A
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental	Kurica Ambiental

C. RESÍDUOS INERTES (CLASSE IIB)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3
Resíduo Gerado: Ex: Vidro, cerâmica, concreto, areia, pneu	Vidro	-	-
Características do resíduo e risco ambiental, se descartado	O vidro é composto por areia, calcário, barrilha (carbonato de sódio), alumina (óxido de alumínio) e corantes ou	-	-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

incorretamente	descorantes. Trata-se de um material que não é biodegradável, podendo permanecer na natureza até 1 milhão de anos ou indefinidamente e seu descarte errado pode causar obstrução de bueiros, provoca poluição visual, alagamentos e inundações. Cacos ou peças de vidro podem se enroscar em seres vivos, cortar a pele e causar outras lesões.		
Ponto de Geração: Ex: Refeitório, administração, área de produção	Conveniência e área externa da conveniência	-	-
Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana <u>e, se desejar</u> , acrescentar outra unidade/período	100 litros/ semana	-	-
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, cacamba.	Lixeiras plásticas	-	-
Armazenamento externo: Descrever a Att. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Área interna, descoberta	-	-
Medidas de contenção em caso de acidente	Coleta do material	-	-
Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	Manualmente	-	-
Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	2 vezes por semana	-	-
Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Reciclagem	-	-
Empresa responsável pelo transporte dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	-	-
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	-	-
Empresa responsável pelo destino dos resíduos			
Razão social	Kurica Ambiental S/A	-	-
Nome de fantasia	Kurica Ambiental	-	-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

7. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES

Esta empresa apresenta poucas atividades e resíduos que são classificados como de grandes riscos ao meio ambiente caso não haja correta gestão dos mesmos, porém, possuem grande relevância de atenção ambiental. Sendo assim, a fim da promoção de um eficiente gerenciamento dos resíduos e garantir a segurança da comunidade e do ambiente, a empresa deverá seguir algumas diretrizes:

Uso contínuo de equipamentos de proteção individual;

Para prevenção: utilizar corretamente os equipamentos de coleta de resíduos e realizar o descarte nos acondicionadores corretos.

Solicitar a coleta do material antes dos mesmos atingirem sua capacidade de armazenamento.

Para correção: varrição, lavagem e limpeza de superfícies e pele.

Coleta e destinação adequada de resíduos do acidente. Condução de indivíduos ao hospital mais próximo, em caso de acidente.

8. PROCEDIMENTOS VISANDO: REDUZIR A GERAÇÃO, A REUTILIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A PERICULOSIDADE DE RESÍDUOS

- Encaminhar diferenciadamente (em cores) rejeitos (lixo comum), materiais recicláveis (papel, papelão, plástico, alumínio), vidro, resíduos orgânicos, óleo lubrificante e suas embalagens, tanto para acondicionadores (tambores) como nos sacos utilizados;

- Identificar de modo simples e didático cada lixeira, para clientes e funcionários;

- Adequação do local de armazenamento externo dos resíduos Classe II (incrementar cobertura e porta de acesso restrito);

- Efetivar contrato com empresa ambientalmente licenciada para coleta do resíduo classe I gerados.

- Realizar campanhas de sensibilização e orientação aos clientes que transitam no estabelecimento;

- Realizar periodicamente vistoria e sempre que preciso, agendar a coleta do resíduos Classe I.

9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO OU READEQUAÇÃO DO PGRS NO EMPREENDIMENTO

Ação	Mês / ano
Estudo e preenchimento do formulário do PGRS	agosto 2019
Separação dos resíduos em cores	setembro 2019
Capacitação e sensibilização dos colaboradores acerca das ações referentes ao PGRS	dezembro 2019
Avaliação de todas as ações e equipamentos instalados com fins de correção de falhas	dezembro 2019
Adequação da área de armazenamento temporário dos resíduos	Julho 2020

10. OBSERVAÇÕES

- Alvará definitivo da empresa condicionado à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança;

- Baixa quantidade de óleo, filtro e embalagem gerados pois o serviço de troca de óleo está em início;

- Cadastro do empreendimento no "Programa Jogue Limpo", para coleta de embalagens de óleo já efetivado;

- Não houve até hoje a troca de lâmpadas, devido a se tratar de instalação e materiais novos recentemente;

- Não há ainda, contrato de destino dos resíduos comuns;

- Contrato dos resíduos Classe I em encaminhamento.

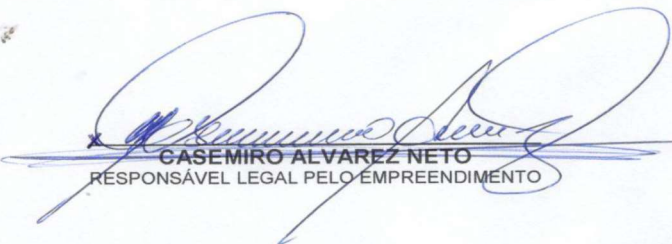


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

11. ASSINATURAS

Assinam pela elaboração do presente documento, de acordo com responsabilidade técnica e responsabilidade Técnica e Legal do empreendimento:


YURI MENDES ROSA YOSHIDA
ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA PR 159785/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO


CASEMIRO ALVAREZ NETO
RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

LONDRINA PR
06 DE SETEMBRO DE 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

12. LEGISLAÇÃO

- **Lei Federal nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 7.404/2010** - Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 96.044/1988** - Regulamenta o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- **Instrução Normativa nº 06/2004** - Aprova as normas de erradicação da Peste Suína Clássica no Brasil.
- **Resolução CONAMA nº 06/1988** - Dispõe sobre a geração de resíduos nas atividades industriais.
- **Resolução CONAMA nº 313/2002** - Revoga a Resolução CONAMA nº 06/1988 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- **Resolução CONAMA nº 05/1993** - Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.
- **Resolução CONAMA nº 275/2001** - Simbologia dos Resíduos.
- **Resolução CONAMA nº 09/1993** - Dispõe sobre uso, reciclagem, destinação re-refino de óleos lubrificantes.
- **Resolução CONAMA nº 283/2001** - Dispõe sobre o tratamento e destinação final dos RSS.
- **Portaria MINTER nº 53/1979** - Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos.
- **Portaria INMETRO nº 221/1991** - Aprova o Regulamento Técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos".
- **CONTRAN nº 404** - Classifica a periculosidade das mercadorias a serem transportadas.
- **NBR 10004/87** - Resíduos sólidos - Classificação.
- **NBR 10005/87** - Lixiviação de resíduos - Procedimento.
- **NBR 10006/87** - Solubilização de resíduos - Procedimento.
- **NBR 10007/87** - Amostragem de resíduos - Procedimento.
- **NBR 12235/87** - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- **NBR 7500** - Transporte de produtos perigosos.
- **NBR 7501/83** - Transporte de cargas perigosas.
- **NBR 7503/82** - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas.
- **NBR 7504/83** - Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões.
- **NBR 8285/96** - Preenchimento da ficha de emergência.
- **NBR 8286/87** - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos.
- **NBR 11174/89** - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes).
- **NBR 13221/94** - Transporte de resíduos - Procedimento.
- **NBR 13463/95** - Coleta de resíduos sólidos - Classificação.
- **NBR 12807/93** - Resíduos de serviço de saúde - Terminologia.
- **NBR 12809/93** - Manuseio de resíduos de serviços de saúde - Procedimentos.
- **NR-25** - Resíduos industriais.
- **NBR 12235/92** - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.
- **NBR 7500/00** - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- **NBR 10157/87** - Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projetos, construção e operação.
- **NBR 8418/83** - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos.
- **NBR 11175/90** - Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho (antiga NB 1265).
- **Lei Estadual nº 17.232/2012** - Estabelece diretrizes para coleta seletiva contínua de resíduos sólidos oriundos de embalagens de produtos que compõem a linha branca no âmbito do território paranaense.
- **Lei Estadual nº 16.346/2009** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico em meio ambiente.
- **Lei Estadual nº 12.493/1999** - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

- **Lei Estadual nº 12.493/1999** - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná.
- **Resolução SEMA nº 31/1998** - Dispõe sobre o licenciamento e/ou ambiental, autorização ambiental em âmbito de Estado do Paraná.
- **Resolução CONSEMMA nº 11/2006** - Regulamenta a correta destinação dos resíduos, estabeleceu a separação dos materiais recicláveis dos demais resíduos.
- **Decreto Municipal nº 768/2009** - Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Londrina-PR, disciplina os transportadores de resíduos em geral e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 769/2009** - Regulamenta a gestão dos resíduos orgânicos e rejeitos de responsabilidade pública e privada no Município de Londrina e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº 10.849/2009** - Fixa normas para o licenciamento ambiental no Município de Londrina, institui taxas relativas ao licenciamento ambiental e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº 11.468/2011** - Institui o Código de Posturas do Município de Londrina.
- **Lei Municipal nº 11.471/2012** - Institui o Código Ambiental do Município de Londrina.



ANEXO 08

Mudas serão entregues até 09/12/2020



ANEXO 09



HOJE

Engenharia e Meio Ambiente

Avenida José Alves Nendo, 911 | Sala 02 |
Maringá-PR | CEP: 87005-010

44 3305-0511

Termo de compromisso termo de compromisso (4833271)

SEI 01103404/2014 - It / pg 29



ANEXO 11



ANEXO 12



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

UNIDADE:

**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PREMIUM LONDRINA
EIRELI**



MARINGÁ 2020

Auto Posto Lotus 1

MARINGÁ 2020

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PREMIUM LONDRINA EIRELI

DATA DOCUMENTO:

05 de Dezembro 2020

DATA VENCIMENTO:

05 de Dezembro 2021

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PREMIUM LONDRINA EIRELI

CNPJ: 30.537.821/0001-22

ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CNAE: 47.31-8-00

GRAU RISCO CONF. NR 04: 3

CLASSIF. CONF. NR 5: C-21

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO :

RANDION DE ALMEIDA NETO -ME

FANTASIA : RANFER

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA : FERNANDO MENDES COLARES CREA 159105/D

RUA :CHILE N° 1523

CNPJ:97.524.913.0001/49

ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID , n° 743

Auto Posto Lotus 2

4.1.3 A identificação dos perigos e riscos associados deve abordar as fontes de risco externas ao local de trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

4.2 Avaliação de riscos

4.2.1. A organização deve avaliar os riscos relativos a atividades em seu(s) estabelecimento(s) de forma a manter informações suficientes para adoção de medidas de prevenção.

4.2.2. A avaliação de riscos deve considerar: a) as exigências legais aplicáveis à situação; b) as avaliações de riscos e análises de incidentes, acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho na organização; c) os registros da organização sobre implementação e efetividade de ações preventivas e d) a percepção de riscos por parte dos trabalhadores, incluindo manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver.

4.2.3. A avaliação de riscos pode considerar: a) informações disponíveis na literatura técnica e científica pertinente; b) avaliações de riscos e análises de incidentes, acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho em processos de trabalho análogos, internos ou externos à organização; c) dados previdenciários e de saúde pública relativos à saúde dos trabalhadores na organização e no seu ramo de atividade econômica.

4.2.4. A avaliação de riscos deve ser revista: a) após a adoção de medidas preventivas, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho e c) quando identificadas inadequações ou insuficiência das medidas preventivas.

4.2.5. A avaliação dos riscos deve considerar os fatores que afetem a probabilidade e a severidade dos danos que possam ocorrer, levando em conta a efetividade das medidas de prevenção já existentes

4.2.6. A avaliação dos riscos pode ser realizada com abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, desde que produza informações suficientes para a classificação dos riscos e para planejamento das ações de prevenção necessárias.

4.2.7. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco.

4.2.7.1 O nível de risco deve ser determinado pela combinação da severidade dos possíveis danos com a probabilidade ou chance de sua ocorrência, utilizando-se matrizes de risco ou outros procedimentos equivalentes, a critério do empregador.

4.2.7.1.1 A gradação da severidade dos danos deve levar em conta a magnitude da consequência, o número de pessoas afetadas, podendo ser expressa por descritor qualitativo ou valor numérico.

4.2.7.1.1.1 Na possibilidade de mais de um dano para um mesmo evento de risco, a gradação da severidade deve ser feita para cada risco gerado.

Auto Posto Lotus 4



6.2. Os planos de respostas aos cenários de emergências devem incluir: a) a designação dos integrantes da equipe de emergência, inclusive dos responsáveis pela elaboração, revisão periódica e execução das ações; b) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; c) a capacitação e informação a todas as pessoas envolvidas nos cenários de emergências; d) o teste periódico da capacidade da resposta a emergências e e) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude.

7. Do Programa de Gerenciamento de Riscos –

PGR 7.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

7.1.1. A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional ou setor.

7.2. O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) Inventário de Riscos; e b) Plano de Ação

7.2.1. Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados por pessoa designada pela organização, respeitadas as atribuições profissionais e o disposto nas demais normas regulamentadoras, e serem mantidos no estabelecimento à disposição da Inspeção do Trabalho.

8. Tratamento diferenciado para MEI, ME e EPP

8.1. O microempreendedor individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR.

8.1.1. A dispensa da obrigação de elaborar o PGR não alcança a organização contratante do MEI, que deverá incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR.

8.2. Serão expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho fichas com orientações sobre as ações de prevenção a serem adotadas pelo MEI.

8.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 1.7.1 da NR1, que optarem pela utilização de ferramenta de avaliação de risco a ser disponibilizada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, poderão estruturar o PGR considerando o relatório produzido por esta ferramenta e o plano de ação.

Auto Posto Lotus 7

ANÁLISES PRELIMINARES DE RISCO

TIPOS DE RISCOS:

Biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros; - Ergonômicos: fatores relacionados às interferências nas características psicológicas e fisiológicas da pessoa, como esforço físico intenso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade; - Acidentes: situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes, como arranjos físicos inadequados, máquinas e equipamentos sem proteção, armazenamento inadequado e animais peçonhentos. Para cada um dos riscos encontrados foram determinados o perigo (evento capaz de gerar consequências indesejáveis), a causa, a consequência e a categoria, que por sua vez abrange a frequência, definida conforme

Categorias de frequências dos cenários da PGR Categoria Denominação Descrição A Extremamente remota Extremamente improvável de ocorrer durante a vida útil da instalação B Remota Não esperado ocorrer durante a vida útil da instalação C Improvável Pouco provável de ocorrer durante a vida útil da instalação D Provável Provável de ocorrer durante a vida útil da instalação E Frequente Esperado ocorrer várias vezes durante a vida útil da instalação Categorias de severidade dos cenários da APR Categoria Denominação Descrição I Desprezível Não ocorrem lesões/mortes de funcionários, de terceiros (não funcionários) e/ ou de pessoas extramuros (indústrias e comunidade). O máximo que pode ocorrer são casos de primeiros socorros ou tratamento médico menor II Marginal Lesões leves a moderada em funcionários, em terceiros e/ou pessoas extramuros III Crítica Lesões de gravidade moderada em funcionários, em terceiros e/ou pessoas extramuros (probabilidade remota de morte de funcionários e/ou terceiros). Exige ações corretivas imediatas para evitar seu desdobramento .

Então, foram levantadas as medidas de controle existentes para os riscos, sendo entendidas, conforme NR 9 (BRASIL, 1978), como necessárias para o seu controle. Com essas informações, confecciona-se a Matriz de Riscos obtida pela aplicação da **PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**, para os diferentes tipos de riscos, havendo padronização de cores conforme Portaria Nº 25/1994, a qual indica o verde para os riscos físicos, o vermelho para os químicos, o marrom para os biológicos, o amarelo para os ergonômicos e o azul para os acidentes. De posse dessas informações, foram indicadas medidas de controle pertinentes para os riscos, conforme Normas Regulamentadoras aplicáveis.






Auto Posto Lotus 8

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os levantamentos foram realizados no mês de novembro de 2019, havendo observações in loco e colhimento de informações junto aos colaboradores da organização. O empreendimento possui área total de 1400 m² e 450 m² de área construída. Possui horário de funcionamento de 24 horas diárias, contando com 20 trabalhadores, 8 deles (frentistas) são alocados na área de abastecimento. A organização, além de atuar no comércio varejista de combustíveis, conta com setor administrativo, loja de conveniência e serviços de manutenção e lavagem de veículos. Na área de abastecimento são comercializados mensalmente, em média, 50 mil litros de gasolina comum, 50 mil litros de gasolina aditivada, 50 mil litros de etanol e 30 mil litros de diesel. Esses combustíveis chegam em caminhões-tanque e são armazenados em reservatórios subterrâneos, após isso são enviados às quatro unidades de abastecimento. Nesta área são realizadas atividades de calibração de pneus, limpeza externa de parabrisas, vidros .

QUADRO 1. Matriz Semi qualitativa de risco .

Matriz Semi- Qualitativa de Risco		Consequência				
		Desprezível	Marginal	Média	Critica	Extrema
Probabilidade	Quase Certo	11	16	20	24	28
	Provável	7	12	17	21	24
	Possível	4	8	13	18	22
	Pouco Provável	2	5	9	14	19
	Rara	1	3	6	10	15

				
Intolerável	Substancial	Moderado	Aceitável	Trivial

Quadro 2. Categorias de frequências dos cenários da APR
Denominação Descrição A Extremamente remota Extremamente improvável de ocorrer durante a vida útil da instalação B

Quadro 4 – Categorias de Frequências de ocorrência dos cenários

Categoria	Denominação	Faixa de Frequência (anual)	Descrição
A	EXTREMAMENTE REMOTA	$f < 10^{-4}$	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável de ocorrer durante a vida útil do processo/ instalação.
B	REMOTA	$10^{-4} < f < 10^{-3}$	Não esperado ocorrer durante a vida útil do processo/ instalação.
C	IMPROVÁVEL	$10^{-3} < f < 10^{-2}$	Pouco provável de ocorrer durante a vida útil do processo/ instalação.
D	PROVÁVEL	$10^{-2} < f < 10^{-1}$	Esperado ocorrer até uma vez durante a vida útil do processo/ instalação.
E	FREQUENTE	$f > 10^{-1}$	Esperado de ocorrer várias vezes durante a vida útil do processo/ instalação.

Auto Posto Lotus 10

QUADRO 3. TABELA DE CRITÉRIOS DE SEGURANÇA

	CRITÉRIOS OU ATRIBUTOS DE SEGURANÇA		
	IMPACTO FORA DA ÁREA DA INSTALAÇÃO	IMPACTO NA ÁREA DA INSTALAÇÃO	DEGRADAÇÃO DA DEFESA EM PROFUNDIDADE
7 ACIDENTE GRAVE	LIBERAÇÃO GRAVE MÚLTIPLOS EFEITOS À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE		
6 ACIDENTE SÉRIO	LIBERAÇÃO IMPORTANTE POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DA APLICAÇÃO INTEGRAL DAS CONTRA-MEDIDAS PREVISTAS		
5 ACIDENTE COM RISCO FORA DA ÁREA DA INSTALAÇÃO	LIBERAÇÃO LIMITADA POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DA APLICAÇÃO PARCIAL DAS CONTRA-MEDIDAS PREVISTAS	DANOS GRAVES NO NÚCLEO DO REATOR/BARREIRAS RADIOLÓGICAS	
4 ACIDENTE SEM RISCO IMPORTANTE FORA DA ÁREA DA INSTALAÇÃO	LIBERAÇÃO PEQUENA EXPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM TORNO DOS LIMITES PRESCRITOS	DANOS IMPORTANTES NO NÚCLEO DO REATOR/BARREIRAS RADIOLÓGICAS EXPOSIÇÃO FATAL DE UM TRABALHADOR	
3 INCIDENTE SÉRIO	LIBERAÇÃO MUITO PEQUENA EXPOSIÇÃO DO PÚBLICO A UMA FRACÇÃO DOS LIMITES PRESCRITOS	DISPERSÃO GRAVE DA CONTAMINAÇÃO EFEITOS AGUDOS SOBRE A SAÚDE DE UM TRABALHADOR	QUIASE ACIDENTE - PERDA TOTAL DAS BARREIRAS DE SEGURANÇA
2 INCIDENTE		DISPERSÃO IMPORTANTE DA CONTAMINAÇÃO SUPEREXPOSIÇÃO DE UM TRABALHADOR	INCIDENTE COM FALHAS IMPORTANTES NOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
1 ANOMALIA			ANOMALIA ALEM DO REGIME DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
0 ABAIXO DA ESCALA DESVIO	NENHUMA IMPORTÂNCIA COM RELAÇÃO A SEGURANÇA		
EVENTO FORA DA ESCALA	NENHUMA PERTINÊNCIA COM RELAÇÃO A SEGURANÇA		

Auto Posto Lotus 11

3.1 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS Na área de abastecimento foram identificados os riscos relacionados aos postos de trabalho dos frentistas, divididos em físicos, químicos, ergonômicos e acidentes. Não foi verificada exposição dos frentistas a riscos biológicos.

3.1.1 **Riscos físicos** A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que índices de umidade do ar inferiores a 60% são inadequados à saúde humana. No mês de abril de 2019, período de realização dos levantamentos, segundo medições da Estação Meteorológica de Maringá (INMET, 2019), 19 dias registraram umidade relativa do ar média inferior a 60%. Os frentistas também têm contato com umidade durante a lavagem de partes dos veículos. Entretanto, fazendo-se uso do EPI adequado, riscos à sua saúde são minimizados, como a ocorrência de doenças na pele devido ao seu contato com água por longo período. O calor advém da radiação solar e da movimentação de veículos, que têm emissões atmosféricas emitidas por seus escapamentos, sendo lançadas na área de trabalho dos frentistas. No mês dos levantamentos, as temperaturas máximas diárias de 25 dias ultrapassaram a média histórica para o mês de novembro.

Os ruídos têm origem da movimentação de veículos, tanto na via em frente ao posto revendedor de combustíveis, como, também, na área de abastecimento, além do funcionamento das bombas durante o abastecimento. Apesar do risco não ter severidade considerável, a frequência é relevante.

3.1.2 **Riscos químicos** Nesta tipologia de risco tem-se a possibilidade de explosões ocorridas da emissão de vapores de combustíveis exalados durante o abastecimento. Contudo, essa consequência é amenizada pela ventilação natural existente. Ainda, o contato desses vapores com os frentistas, seja por inalação ou por via cutânea, traz potenciais perigos à saúde, destacando-se, no caso da gasolina, a emissão de benzeno, substância cancerígena, segundo Jardim (2012). Ainda, há a possibilidade de vazamentos de combustíveis devido a eventuais defeitos nas bombas, podendo ocorrer o contato dessas substâncias com os trabalhadores. Chama-se atenção para a emissão da fuligem pelos escapamentos dos veículos durante o funcionamento, o que pode vir a ocasionar problemas respiratórios às pessoas próximas. Durante a aferição do nível de óleo lubrificante pode haver o contato com a pele, bem como o contato com substâncias químicas no momento do abastecimento por meio de respingos do bico da mangueira, o que pode gerar eventuais infecções cutâneas. No levantamento verificou-se que os colaboradores não faziam uso de qualquer tipo de luvas.

Auto Posto Lotus 12



Assegure o uso de EPIs PARA OS COLABORADORES

Os trabalhadores dos postos correm riscos de acidentes (como incêndios e explosões) e de saúde (exposição à produtos químicos). O benzeno, o tolueno e o xileno, produtos que compõem a gasolina são altamente tóxicos, cancerígenos e dependendo das condições podem sofrer alterações e se tornarem mais agressivos..

Recomendações Ergonômicas: - Proporcionar oxigenação, alternância de postura e repouso do tecido muscular durante demandas extensas de digitação contínua e/ou postura prolongada, através de micropausas de 1 a 2 minutos a cada 1 hora; - Aquisição de suporte regulável para o monitor de vídeo; - Verificar a possibilidade de aquisição de apoios para o punho do teclado e mouse; - Manter o teclado sem inclinação; - Posicionar o mouse de forma que o cotovelo fique próximo ao corpo á 90 graus, com apoio dos antebraços. - Adaptar borda arredondada na mesa; - Centralizar o monitor de vídeo na mesa; - Adequar às medidas do posto conforme as seguintes recomendações (tabela antropométrica em anexo): - Regular a altura da cadeira conforme tabela antropométrica em anexo- M01; - Regular a altura do monitor de vídeo conforme tabela antropométrica em anexo- M02;

Auto Posto Lotus 16

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE RISCO DO SETOR DE TRABALHO

SETOR:	LOJA CONVENIÊNCIA	LOCAL:	LOJA CONVENIÊNCIA
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO			
Ambiente em alvenaria com teto em laje, piso cerâmico, iluminação com lâmpadas fluorescentes, ventilação através de ar condicionado. Possuem mesas para clientes, cadeiras, gôndolas, prateleiras, freezers, balcão de atendimento e outros materiais destinados ao atendimento à clientes. O caixa possui balcão de atendimento, computador, impressora, aparelho telefônico, máquina de cartão, leitor de código de barras e outros materiais utilizados no setor.			
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES:			
OPERADOR DE CAIXA: Exposição contínua ao ambiente de trabalho realizando as seguintes atividades: Proceder aos recebimentos dos clientes referentes ao abastecimento e vendas de mercadorias da loja de conveniência; passar os produtos da loja através do leitor de código de barra para efetuar a cobrança; cuidar da organização e limpeza do local de trabalho.			

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO:

RISCO FÍSICO	AGENTE	Ruído	VARIAÇÕES DO RÚIDO dB (A)	65,0 a 68,5 dB(A)		
	FONTE GERADORA:	Maquinas e equipamentos do ambiente de trabalho...				
	DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR:	Perda auditiva, aumento da pressão arterial, stress, fadiga...				
	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES:	EPC	N/A		EFICAZ (S/N)	N/A
		EPI	Protetor auditivo atenuação mínima 20 dB (a)		EFICAZ (S/N)	N/A
		ADM	Acompanhamento médico através do PCMSO		EFICAZ (S/N)	S
	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS:	ABAFADOR DE RÚIDO POMP MUFFLER NRRsf-23dB 3M				
	Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:					
	FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual				
	TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	8 horas/dia				

Auto Posto Lotus 17

	MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Pelo ar			
	DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não observado			
RISCO ERGONÔMICO	FONTE GERADORA:	Exercer atividade pertinente em postura em pé			
	DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR:	Dores em coluna, membros inferiores, nervos.			
	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES:	Não observado.			
	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS:	Realizar treinamento com os colaboradores no sentido de informá-los os riscos que os mesmos estão expostos e as medidas preventivas adotadas pela empresa no intuito de prevenir doenças ocupacionais.			
	Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:				
	FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual			
	TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	8 horas/dia			
	MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Por contato			
	DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não observado			
RISCO MECÂNICO	AGENTE:	Batida contra, Choque contra, Prensado contra / atropelamento			
	FONTE GERADORA:	Arranjos físicos ambiente de trabalho / piso molhado / pista de veículos			
	DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR:	Hematoma, Escoriação, Fratura.			
	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES:	EPC	Extintor de incêndio	EFICAZ (S/N)	S
		EPI	Calçado de segurança com biqueira de PVC	EFICAZ (S/N)	S
ADM		Acompanhamento médico através do PCMSO	EFICAZ (S/N)	S	
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS:	BOTA DE SEGURANÇA MARLUVAS VULCAFLEX BICO DE PVC CA 28498				

Auto Posto Lotus 18

RISCO QUÍMICO – NÃO APLICADO	Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:	02
	FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual
	TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	6 horas/dia
	MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Por contato
	DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não Observado
RISCO BIOLÓGICO – NÃO APLICADO		

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE RISCO DO SETOR DE TRABALHO

SETOR:	PISTA DE ABASTECIMENTO	LOCAL:	PISTA DE ABASTECIMENTO
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO			
<p>Trata-se de construção em estrutura metálica, onde ficam instaladas as bombas de abastecimento. Piso em cimento alisado, pé direito 6,0 aproximadamente, ventilação natural, iluminação natural e acrescida de luminárias de Led. O local possui sistema de combate a incêndio. Não possui paredes laterais, só cobertura, e a mesma é construída com estrutura metálica com forro de PVC. Também possui caixa separadora (areia e óleo).</p>			
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES:			
<p>FRENTISTA: Exposição intermitente ao ambiente de trabalho realizando as seguintes atividades: Proceder à abastecer aos veículos entre demais atividades na função, verifica água e óleo dos motores dos veículos, limpa os para-brisas dos veículos, mantém a pista seca, faz a calibração dos pneus quando solicitados pelos clientes. Aplica normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.</p>			

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO:

RISCO FÍSICO	AGENTE	Ruído	VARIAÇÕES DO RUIDO dB (A)	75,8 a 76,2 dB(A)	
	FONTE GERADORA:	Maquinas e equipamentos do ambiente de trabalho...			
	DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR:	Perda auditiva, aumento da pressão arterial, stress, fadiga...			
	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES:	EPC	N/A		EFICAZ (S/N)
EPI		Protetor auditivo atenuação mínima 20 dB (a)		EFICAZ (S/N)	N/A

Auto Posto Lotus 19

	ADM	Acompanhamento médico através do PCMSO	EFICAZ (S/N)	S
	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS:	ABAFADOR DE RÚIDO POMP MUFFLER NRRsf-23dB 3M		
	Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:	04		
	FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual		
	TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	8 horas/dia		
	MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Pelo ar		
	DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não observado		
RISCO ERGONÓMICO	FONTE GERADORA:	Exercer atividade pertinente em postura em pé		
	DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR:	Dores em coluna, membros inferiores, nervos.		
	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES:	Não observado.		
	MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS:	Realizar treinamento com os colaboradores no sentido de informá-los os riscos que os mesmos estão expostos e as medidas preventivas adotadas pela empresa no intuito de prevenir doenças ocupacionais.		
	Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:	04		
	FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual		
	TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	8 horas/dia		
	MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Por contato		
DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não observado			

Auto Posto Lotus 20

	especializada em lavagem de uniformes, evitando que o funcionário lave suas roupas juntamente com o resto das roupas de sua família. Orientar os funcionários sobre os cuidados ao fazer o abastecimento, descarga do caminhão tanque, testes de qualidade no combustível, e medição manual dos tanques. Proibir a utilização de paninhos para secar combustível, devendo substituí-los por toalhas descartáveis; Proibir a utilização de gasolina para se limpar de alguma graxa.
Nº DE TRABALHADORES EXPOSTOS:	
FORMA DE EXPOSIÇÃO	Habitual
TEMPO DE EXPOSIÇÃO:	6 horas/dia
MEIO DE PROPAGAÇÃO:	Por contato
DANOS AO MEIO AMBIENTE:	Não Observado

RISCO BIOLÓGICO – NÃO APLICADO

Auto Posto Lotus 23

A empresa **COMÈRCIO DE COMBUSTIVEIS PREMIUM LONDRINA EIRELI**, Preza pela segurança em sua atividades diárias , as auditoria mensal torna cada vez mais um filtro de segurança dentro das atividades executadas, levantamos um check list e listamos as melhorias e assim adequamos a nossa realidade diária cumprindo as normas estabelecidas pelos órgãos MTE Ministerio do Trabalho IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ .

resolução, sedest 56/2019

item 11 do anexo II da portaria IAP 159/2015.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL :



.....
FERNANDO MENDES COLARES CREA 159105/D

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Auto Posto Lotus 24





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720205586388

1. Responsável Técnico

FERNANDO MENDES COLARES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1716153166

Carreira: PR-159105/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA**

AV CELSO GARCIA CID, 743
CENTRO - LONDRINA/PR 86010-490

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 07/12/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 30.537.821/0001-22

3. Dados da Obra/Serviço

AV CELSO GARCIA CID, 743
CENTRO - LONDRINA/PR 86010-490

Data de Início: 07/12/2020

Previsão de término: 07/01/2021

Proprietário: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA**

CNPJ: 30.537.821/0001-22

4. Atividade Técnica

Elaboração
[Projeto] de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Quantidade
1,00

Unidade
UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

FERNANDO MENDES COLARES - CPF: 290.243.728-52

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PREMIUM LONDRINA LTDA - CNPJ: 30.537.821/0001-22

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Nosso número: 2410101720205586388

Valor da ART: R\$ 88,78

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 07/12/2020 16:57:45

www.crea-pr.org.br

